



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

EXTRATO DE DECISÃO CGAG CONSUNI/UFOB Nº 023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.¹

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **19ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 13 de dezembro de 2022**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.005692/2020-61.

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que Regulamenta a Obrigatoriedade do Controle de Frequência dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Relator Convidado: Servidor Ari Fernandes Santos Nogueira.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 013/2022.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.012230/2022-61.

Interessado: Gabinete da Reitoria da UFOB.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de Resolução que Estabelece a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria da UFOB.

Relatora: Conselheira Naícia Kirone Figueroa de São Bernardo ten Caten.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 014/2022.

¹ Republicada por retificação do original



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.012529/2022-16.

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o ano de 2023, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 027/2022.

LERIANE SILVA CARDOZO
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança